

### Saúde de Cabo Frio participa de Campanha Nacional contra a gripe

A Coordenação de Imunização da Secretaria de Saúde de Cabo Frio vai participar da Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza. No país, a ação começa nesta segunda-feira (dia 23), e vai até o dia 01 de junho.

Pág 02

### Sistema de alvará online será lançado nesta sexta-feira em Saquarema

O sistema de alvará online de Saquarema será lançado nesta sexta-feira (20). Com a novidade, empreendedores interessados em obter alvará poderão solicitar o documento pela internet.

Pág 02

### Mais de cem atletas estão em Cabo Frio para campeonato de vela

Até sábado (dia 21) vários atletas da vela estarão em Cabo Frio para disputa do Campeonato Brasil-Centro de Optimist e Seletiva. A solenidade de abertura aconteceu na manhã desta segunda.

Pág 12

### Nivelamento beneficia ruas localizadas no Âncora, em Rio das Ostras

De acordo com o secretário da pasta, Nilton Teixeira, as ruas do Âncora estão sendo niveladas com solo brita para evitar a formação de lama. Além disso, são realizados outros tipos de manutenção na localidade.

Pág 11



A PARTIR DAS



21

SWING & SIMPATIA

22 MAMOUT BANDA

23 BANDA ZONA 22

LOCAL: PRAÇA DA PARÓQUIA DE SÃO JORGE - PRAIA SECA



**PREFEITURA ARARUAMA**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
CULTURA, TURISMO E ESPORTE E LAZER



## Saúde de Cabo Frio participa de Campanha Nacional contra a gripe

A Coordenação de Imunização da Secretaria de Saúde de Cabo Frio vai participar da Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza. No país, a ação começa nesta segunda-feira (dia 23), e vai até o dia 01 de junho. Em Cabo Frio, no entanto, a imunização terá início na terça-feira (dia 24), já que no dia anterior é feriado no Estado do Rio. A meta do Ministério da Saúde para este ano é vacinar 90% do público-alvo, que no município representa 46.966 pessoas.

Os grupos prioritários para receberem a dose são crianças de 6 meses a 5 anos de idade, gestantes, puérperas (mães que deram a luz há menos de 45 dias), idosos, profissionais de saúde, professores da rede pública ou privada, portadores de doenças crônicas com prescrição médica (especificando

qual doença que lhe confere o direito à vacina), povos indígenas, pessoas privadas de liberdade e adolescentes e jovens de 12 a 21 anos que cumpram medida socio-educativa.

Anualmente, a vacina contra a influenza é adaptada conforme os tipos de vírus que mais circularam no ano anterior. Após autorização da Organização Mundial da Saúde (OMS), o imunológico começa a ser produzido e entregue nas unidades de saúde. Este processo dura, em média, seis meses. Para este ano, a dose protege contra três tipos de vírus da gripe, que são influenza A/H1N1, influenza A/H3N2 e influenza B/Thuket.

Até o fim desta semana, a Coordenação de Imunização irá divulgar a relação de postos de saúde que farão parte da Campa-

inha Nacional de Vacinação. A expectativa do setor é de que todas as pessoas do grupo prioritário sejam vacinadas contra a gripe.

### CASOS

Fonte: Ministério da Saúde  
Em 2018, até 31 de março, foram registrados 228 casos de influenza em todo o país, sendo 41 em Goiás. No mesmo período, foram 28 óbitos, sendo 4 em Goiás. Do total, 57 casos e 10 óbitos foram por H3N2. Em relação ao vírus H1N1, foram registrados 84 casos e 8 óbitos. Ainda foram registrados 50 casos e 6 óbitos por influenza B e os outros 37 casos e 4 óbitos por influenza A não subtipado.

No mesmo período de 2017 foram registrados 276 casos de influenza no país, com 48 óbitos. Desse total, 21 casos e 6 mortes

foram por h1n1; 158 casos e 20 óbitos por h3n2; 63 casos e 21 óbitos por influenza B; e 34 casos e uma morte por influenza A não subtipada.

O Brasil possui uma rede de unidades sentinelas para vigilância da influenza, distribuídas em serviços de saúde de todas as unidades federadas, que monitoram a circulação do vírus influenza por meio de casos de síndrome gripal (SG) e síndrome respiratória aguda grave (SRAG).

### TRANSMISSÃO

Fonte: Ministério da Saúde  
A transmissão dos vírus influenza se dá por meio do contato com secreções das vias respiratórias, eliminadas pela pessoa contaminada ao falar, tossir ou espirrar. Também ocorre por meio das mãos

e objetos contaminados, quando entram em contato com mucosas (boca, olhos, nariz). Os sintomas da gripe são: febre, tosse ou dor na garganta, além de outros, como dor de cabeça, dor muscular e nas articulações. Já o agravamento pode ser identificado por falta de ar, febre por mais de três dias, piora de sintomas gastrointestinais, dor muscular intensa e prostração.

O Ministério da Saúde orienta a população a adotar cuidados simples para evitar a doença, como: lavar as mãos várias vezes ao dia; cobrir o nariz e a boca ao tossir e espirrar; evitar tocar o rosto; não compartilhar objetos de uso pessoal; além de evitar locais com aglomeração de pessoas.

**Coordenação de Imunização da Secretaria de Saúde de Cabo Frio**

## Após troca de tiros com bandidos, PM apreende drogas no Distrito de São Vicente, em Araruama

Na noite desta segunda-feira, dia 16, policiais militares apreenderam trouxinhas de maconha e 276 sacolés de cocaína após uma intensa troca de tiros com bandidos no Distrito de São Vicente de

Paulo, em Araruama.

De acordo com informações do 25º Batalhão de Polícia Militar, tudo começou durante uma ronda de patrulhamento para coibir o tráfico de drogas. Os agentes esta-

vam realizando o trabalho no Loteamento Lourival Carvalho, que fica localizado no Distrito de São Vicente de Paulo, quando suspeitaram de três homens.

Assim que avistaram a

viatura da PM, os suspeitos efetuaram vários disparos em direção aos policiais. O 25º BPM, responsável pelo policiamento da área, não informou se houve feridos durante o confronto.

O caso foi registrado na 118ª Delegacia de Polícia de Araruama.

**Fonte: G1 – Região dos Lagos**

**Foto: Polícia Militar/Divulgação**

### Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Site: [www.logusnoticias.com.br](http://www.logusnoticias.com.br)

E-mail: [logusnoticias@hotmail.com](mailto:logusnoticias@hotmail.com)

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 2537-0346

Cel: (22) 99880-8594

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles - MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares

## Sistema de alvará online será lançado nesta sexta-feira em Saquarema

*Trâmites para a abertura de empresas poderão ser concluídos a partir de 48 horas*

O sistema de alvará online de Saquarema será lançado na sexta-feira (20). Com a novidade, empreendedores interessados em obter alvará poderão solicitar o documento pela internet.

Os trâmites processuais poderão ser concluídos em um prazo a partir de 48 horas, de forma simplificada, desde que o interessado reúna todos os documentos necessários e pague as taxas dentro dos prazos, de acordo com a Prefeitura.

O processo é realizado por meio do Sistema de Registro Integrado (Regin) da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (Jucerja), que desburocratiza o processo de abertura de empresas.

Para requerer a autorização, o contribuinte deverá acessar o site da Jucerja. O portal conta com manuais e informações sobre documentação, seus passos e taxas necessárias para a obtenção da permissão. Ao cumprir as etapas, o contribu-

inte precisa monitorar as notificações e exigências solicitadas pelos órgãos até a emissão do alvará, que estará disponível para impressão.

A cerimônia de lançamento do Alvará On-line é às 11h, aberta à população, que poderá tirar dúvidas e obter informações com os técnicos que estarão presentes. O plenário da Câmara Municipal de Saquarema fica na Rua Coronel Madureira, 77, Centro, anexo ao prédio da Prefeitura Municipal.

# Município de Araruama

## Poder Executivo



### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2018

**MUNICÍPIO – FELIX SPEDD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA ME**

#### **EXTRATO**

**PARTES: Município de Araruama (CONTRATANTE) e Felix Spedd Construção e Locação Ltda. ME (CONTRATADA)**

**OBJETO:** Contratação de empresa, para suprir os serviços de Ampliação, Reforma do prédio e Construção de Quadra Coberta da Escola Municipal Prof. Pedro Paulo de Bragança Pimentel – São Vicente – Araruama – RJ – SEDUC

**VALOR:** Global de R\$ 2.336.922,84 (dois milhões, trezentos e trinta e seis mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos) – Lei Federal Complementar 123/2006 – Lei Municipal nº 1546/09 – Lei Federal nº 8.666/93 – Programa de Trabalho nº 020100011236100141009 – Elemento Despesa nº 34490519100 – Empenho nº 540/2018 – Programa de Trabalho nº 020100011236100141009 – Elemento Despesa nº 4490519100 – Empenho nº 541/2018 – Programa de Trabalho nº 02010001123610014 – Elemento Despesa nº 4490519100 – Empenho nº 542/2018 – C.P nº 001/2018 – Processo Administrativo nº 49/2018

**PRAZO:** 6 meses

**DATA CELEBRAÇÃO:** 10 de abril de 2018

**Secretaria Municipal de Transportes**  
**Junta Administrativa de Recursos de Infrações -**  
**JARI 01**

**04ª Sessão Ordinária da JARI 01, realizada em 20 de março de 2018.**

N. ORDEM	PROCESSO	DATA ABERTURA	RESULTADO
01	PMARA/000063/2018	22/01/2018	DEFERIDO
02	PMARA/000070/2018	24/01/2018	INDEFERIDO
03	PMARA/000080/2018	25/01/2018	INDEFERIDO
04	PMARA/000129/2018	05/02/2018	DEFERIDO
05	PMARA/000134/2018	07/02/2018	DEFERIDO
06	PMARA/000137/2018	07/02/2018	INDEFERIDO
07	PMARA/000142/2018	08/02/2018	DEFERIDO
08	PMARA/000509/2017	29/01/2018	INDEFERIDO
09	PMARA/000518/2018	02/02/2018	INDEFERIDO

10	PMARA/000529/2017	25/01/2018	DEFERIDO
11	PMARA/000542/2017	25/01/2018	INDEFERIDO
12	PMARA/000556/2017	24/01/2018	DEFERIDO
13	PMARA/000575/2017	24/01/2018	DEFERIDO
14	PMARA/000582/2017	24/01/2018	DEFERIDO
15	PMARA/000586/2017	30/01/2018	INDEFERIDO
16	PMARA/000031/2018	01/03/2018	INDEFERIDO
17	PMARA/000048/2018	16/02/2018	INDEFERIDO
18	PMARA/000173/2018	19/02/2018	DEFERIDO
19	PMARA/000177/2018	15/02/2018	INDEFERIDO
20	PMARA/000181/2018	20/02/2018	INDEFERIDO
21	PMARA/000207/2018	26/02/2018	DEFERIDO
22	PMARA/000237/2018	01/03/2018	DEFERIDO
23	PMARA/000570/2017	16/02/2018	DEFERIDO
24	PMARA/000213/2018	27/02/2018	DEFERIDO
25	PMARA/000240/2018	02/03/2018	INDEFERIDO
26	PMARA/000248/2018	08/03/2018	DEFERIDO
27	PMARA/000250/2018	08/03/2018	DEFERIDO
28	PMARA/000259/2018	12/03/2018	DEFERIDO
29	PMARA/000269/2018	14/03/2018	INDEFERIDO
30	PMARA/000272/2018	14/03/2018	DEFERIDO
31	PMARA/000277/2018	15/03/2018	DEFERIDO
32	PMARA/000279/2018	15/03/2018	INDEFERIDO
33	PMARA/000588/2017	12/03/2018	INDEFERIDO
34	PMARA/000632/2017	15/03/2018	DEFERIDO

**SERGIO LUIZ DOS SANTOS LEMOS**  
**PRESIDENTE**

**ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO Nº 005/2018 DE**  
**16/03/2018**

SEQ.	PROCESSO	DATA DE ABERTURA	RESULTADO
01	PMARA/000095/2018	31/01/2018	INDEFERIDO
02	PMARA/000097/2018	31/01/2018	INDEFERIDO
03	PMARA/000098/2018	31/01/2018	DEFERIDO
04	PMARA/000100/2018	31/01/2018	INDEFERIDO
05	PMARA/000101/2018	25/01/2018	INDEFERIDO
06	PMARA/000102/2018	31/01/2018	INDEFERIDO
07	PMARA/000111/2018	01/02/2018	DEFERIDO
08	PMARA/000112/2018	01/02/2018	DEFERIDO
09	PMARA/000113/2018	01/02/2018	DEFERIDO
10	PMARA/000114/2018	01/02/2018	INDEFERIDO
11	PMARA/000115/2018	01/02/2018	INDEFERIDO
12	PMARA/000117/2018	02/02/2018	DEFERIDO
13	PMARA/000118/2018	02/02/2018	INDEFERIDO
14	PMARA/000119/2018	02/02/2018	DEFERIDO
15	PMARA/000120/2018	02/02/2018	DEFERIDO
16	PMARA/000122/2018	02/02/2018	DEFERIDO
17	PMARA/000123/2018	02/02/2018	DEFERIDO
18	PMARA/000124/2018	05/02/2018	DEFERIDO
19	PMARA/000125/2018	05/02/2018	DEFERIDO
20	PMARA/000143/2018	08/02/2018	DEFERIDO
21	PMARA/000067/2018	23/01/2018	DEFERIDO
22	PMARA/000068/2018	24/01/2018	DEFERIDO
23	PMARA/000069/2018	24/01/2018	INDEFERIDO
24	PMARA/000071/2018	24/01/2018	DEFERIDO
25	PMARA/000072/2018	24/01/2018	INDEFERIDO
26	PMARA/000073/2018	24/01/2018	INDEFERIDO
27	PMARA/000074/2018	24/01/2018	INDEFERIDO
28	PMARA/000076/2018	24/01/2018	DEFERIDO



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Continuação Pág. 3 - ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO Nº 005/2018 DE 16/03/2018

29	PMARA/ 000079/2018	25/01/2018	DEFERIDO
30	PMARA/ 000081/2018	25/01/2018	DEFERIDO
31	PMARA/ 000082/2018	25/01/2018	DEFERIDO
32	PMARA/ 000086/2018	29/01/2018	INDEFERIDO
33	PMARA/ 000087/2018	29/01/2018	DEFERIDO
34	PMARA/ 000088/2018	29/01/2018	INDEFERIDO
35	PMARA/ 000089/2018	29/01/2018	DEFERIDO
36	PMARA/ 000090/2018	29/01/2018	INDEFERIDO
37	PMARA/ 000091/2018	29/01/2018	INDEFERIDO
38	PMARA/ 000092/2018	25/01/2018	DEFERIDO
39	PMARA/ 000093/2018	30/01/2018	INDEFERIDO

40	PMARA/ 000116/2018	22/01/2018	INDEFERIDO
41	PMARA/ 000126/2018	22/01/2018	INDEFERIDO
42	PMARA/ 000127/2018	23/01/2018	DEFERIDO
43	PMARA/ 000128/2018	23/01/2018	DEFERIDO
44	PMARA/ 000130/2018	24/01/2018	DEFERIDO
45	PMARA/ 000131/2018	24/01/2018	DEFERIDO
46	PMARA/ 000132/2018	24/01/2018	DEFERIDO
47	PMARA/ 000133/2018	24/01/2018	DEFERIDO
48	PMARA/ 000135/2018	24/01/2018	DEFERIDO
49	PMARA/ 000136/2018	24/01/2018	INDEFERIDO
50	PMARA/ 000138/2018	24/01/2018	INDEFERIDO

51	PMARA/ 000141/2018	25/01/2018	INDEFERIDO
52	PMARA/ 000145/2018	25/01/2018	DEFERIDO
53	PMARA/ 000146/2018	25/01/2018	DEFERIDO
54	PMARA/ 000147/2018	29/01/2018	DEFERIDO
55	PMARA/ 000149/2018	29/01/2018	DEFERIDO
56	PMARA/ 000150/2018	29/01/2018	INDEFERIDO
57	PMARA/ 000151/2018	29/01/2018	INDEFERIDO
58	PMARA/ 000152/2018	29/01/2018	INDEFERIDO
59	PMARA/ 000153/2018	29/01/2018	INDEFERIDO

**Jose Walter dos Santos**  
Presidente

### ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO Nº 006/2018 DE 16/03/2018

SEQ.	PROCESSO	DATA DE ABERTURA	RESULTADO
01	PMARA/ 000154/2018	09/02/2018	DEFERIDO
02	PMARA/ 000156/2018	14/02/2018	INDEFERIDO
03	PMARA/ 000158/2018	15/02/2018	INDEFERIDO
04	PMARA/ 000159/2018	15/02/2018	DEFERIDO
05	PMARA/ 000160/2018	15/02/2018	INDEFERIDO
06	PMARA/ 000161/2018	15/02/2018	DEFERIDO
07	PMARA/ 000162/2018	15/02/2018	INDEFERIDO
08	PMARA/ 000163/2018	15/02/2018	DEFERIDO
09	PMARA/ 000165/2018	15/02/2018	DEFERIDO
10	PMARA/ 000166/2018	16/02/2018	INDEFERIDO
11	PMARA/ 000167/2018	16/02/2018	INDEFERIDO
12	PMARA/ 000168/2018	06/02/2018	INDEFERIDO
13	PMARA/ 000170/2018	16/02/2018	INDEFERIDO
14	PMARA/ 000171/2018	19/02/2018	DEFERIDO

15	PMARA/ 000174/2018	30/01/2018	INDEFERIDO
16	PMARA/ 000175/2018	07/02/2018	INDEFERIDO
17	PMARA/ 000176/2018	08/02/2018	INDEFERIDO
18	PMARA/ 000178/2018	19/02/2018	INDEFERIDO
19	PMARA/ 000179/2018	16/02/2018	DEFERIDO
20	PMARA/ 000180/2018	20/02/2018	DEFERIDO
21	PMARA/ 000182/2018	21/02/2018	INDEFERIDO
22	PMARA/ 000183/2018	21/02/2018	DEFERIDO
23	PMARA/ 000184/2018	21/02/2018	INDEFERIDO
24	PMARA/ 000185/2018	21/02/2018	DEFERIDO
25	PMARA/ 000186/2018	21/02/2018	DEFERIDO
26	PMARA/ 000187/2018	21/02/2018	DEFERIDO
27	PMARA/ 000188/2018	21/02/2018	DEFERIDO
28	PMARA/ 000189/2018	16/02/2018	INDEFERIDO
29	PMARA/ 000157/2018	15/02/2018	INDEFERIDO

**Jose Walter dos Santos**  
Presidente

### ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO Nº 007/2018 DE 16/03/2018

SEQ.	PROCESSO	DATA DE ABERTURA	RESULTADO
01	E-12/012/ 323/2018	19/02/2018	INDEFERIDO
02	E-12/023/ 246/2018	02/03/2018	INDEFERIDO
03	PMARA/ 000211/2018	27/02/2018	INDEFERIDO
04	PMARA/ 000212/2018	27/02/2018	DEFERIDO
05	PMARA/ 000214/2018	27/02/2018	DEFERIDO
06	PMARA/ 000215/2018	27/02/2018	DEFERIDO
07	PMARA/ 000218/2018	27/02/2018	INDEFERIDO
08	PMARA/ 000222/2018	28/02/2018	DEFERIDO
09	PMARA/ 000223/2018	28/02/2018	DEFERIDO
10	PMARA/ 000224/2018	28/02/2018	DEFERIDO
11	PMARA/ 000225/2018	28/02/2018	INDEFERIDO
12	PMARA/ 000227/2018	28/02/2018	INDEFERIDO
13	PMARA/ 000229/2018	26/02/2018	DEFERIDO
14	PMARA/ 000230/2018	26/02/2018	DEFERIDO

# Município de Araruama

## Poder Executivo



Continuação Pág. 4 - ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO Nº 007/2018 DE 16/03/2018

15	PMARA/ 000231/2018	28/02/2018	DEFERIDO
16	PMARA/ 000232/2018	28/02/2018	INDEFERIDO
17	PMARA/ 000233/2018	28/02/2018	INDEFERIDO

18	PMARA/ 000234/2018	01/03/2018	DEFERIDO
19	PMARA/ 000235/2018	01/03/2018	INDEFERIDO
20	PMARA/ 000236/2018	01/03/2018	INDEFERIDO

21	PMARA/ 000238/2018	01/03/2018	DEFERIDO
22	PMARA/ 000241/2018	02/03/2018	DEFERIDO

**Jose Walter dos Santos**  
Presidente

**ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO Nº 008/2018 DE 16/03/2018**

**Jose Walter dos Santos**  
Presidente

SEQ.	PROCESSO	DATA DE ABERTURA	RESULTADO
01	PMARA/ 000189/2018	21/02/2018	DEFERIDO
02	PMARA/ 000190/2018	14/02/2018	DEFERIDO
03	PMARA/ 000191/2018	21/02/2018	DEFERIDO
04	PMARA/ 000192/2018	21/02/2018	DEFERIDO
05	PMARA/ 000193/2018	21/02/2018	DEFERIDO
06	PMARA/ 000194/2018	21/02/2018	DEFERIDO
07	PMARA/ 000195/2018	21/02/2018	DEFERIDO
08	PMARA/ 000196/2018	21/02/2018	DEFERIDO
09	PMARA/ 000197/2018	21/02/2018	DEFERIDO
10	PMARA/ 000198/2018	22/02/2018	INDEFERIDO
11	PMARA/ 000199/2018	22/02/2018	DEFERIDO
12	PMARA/ 000200/2018	25/01/2018	DEFERIDO
13	PMARA/ 000201/2018	23/02/2018	DEFERIDO
14	PMARA/ 000202/2018	23/02/2018	DEFERIDO
15	PMARA/ 000203/2018	23/02/2018	INDEFERIDO
16	PMARA/ 000204/2018	23/02/2018	DEFERIDO
17	PMARA/ 000205/2018	23/02/2018	INDEFERIDO
18	PMARA/ 000206/2018	23/02/2018	DEFERIDO
19	PMARA/ 000208/2018	26/02/2018	DEFERIDO
20	PMARA/ 000209/2018	26/02/2018	DEFERIDO
21	PMARA/ 000210/2018	26/02/2018	INDEFERIDO
22	PMARA/ 000241/2018	02/03/2018	DEFERIDO

**ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO Nº 009/2018 DE 28/03/2018**

SEQ.	PROCESSO	DATA DE ABERTURA	RESULTADO
01	E-12/065/ 2464/2018	19/02/2018	INDEFERIDO
02	PMARA/ 000285/2018	13/03/2018	DEFERIDO
03	PMARA/ 000286/2018	16/03/2018	INDEFERIDO
04	PMARA/ 000287/2018	16/03/2018	INDEFERIDO
05	PMARA/ 000288/2018	16/03/2018	INDEFERIDO
06	PMARA/ 000290/2018	19/03/2018	DEFERIDO
07	PMARA/ 000291/2018	19/03/2018	INDEFERIDO
08	PMARA/ 000293/2018	08/03/2018	DEFERIDO
09	PMARA/ 000295/2018	20/03/2018	INDEFERIDO
10	PMARA/ 000296/2018	14/03/2018	INDEFERIDO
11	PMARA/ 000297/2018	20/03/2018	INDEFERIDO
12	PMARA/ 000298/2018	10/10/2017	DEFERIDO
13	PMARA/ 000299/2018	21/03/2018	DEFERIDO
14	PMARA/ 000303/2018	21/03/2018	INDEFERIDO
15	PMARA/ 000304/2018	15/03/2018	DEFERIDO
16	PMARA/ 000305/2018	15/03/2018	DEFERIDO
17	PMARA/ 000306/2018	21/03/2018	DEFERIDO
18	PMARA/ 000307/2018	21/03/2018	DEFERIDO
19	PMARA/ 000308/2018	21/03/2018	INDEFERIDO
20	PMARA/ 000309/2018	21/03/2018	INDEFERIDO

21	PMARA/ 000310/2018	21/03/2018	INDEFERIDO
22	PMARA/ 000311/2018	21/03/2018	INDEFERIDO

**Jose Walter dos Santos**  
Presidente

**ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO Nº 010/2018 DE 28/03/2018**

SEQ.	PROCESSO	DATA DE ABERTURA	RESULTADO
01	E-12/026/ 199/2018	01/03/2018	DEFERIDO
02	PMARA/ 000242/2018	15/02/2018	DEFERIDO
03	PMARA/ 000244/2018	07/03/2018	INDEFERIDO
04	PMARA/ 000245/2018	07/03/2018	INDEFERIDO
05	PMARA/ 000246/2018	07/03/2018	INDEFERIDO
06	PMARA/ 000247/2018	07/03/2018	INDEFERIDO
07	PMARA/ 000249/2018	08/03/2018	DEFERIDO
08	PMARA/ 000252/2018	06/03/2018	INDEFERIDO
09	PMARA/ 000254/2018	08/03/2018	DEFERIDO
10	PMARA/ 000255/2018	08/03/2018	DEFERIDO
11	PMARA/ 000256/2018	08/03/2018	DEFERIDO
12	PMARA/ 000257/2018	15/03/2018	DEFERIDO
13	PMARA/ 000258/2018	12/03/2018	DEFERIDO
14	PMARA/ 000260/2018	12/03/2018	DEFERIDO
15	PMARA/ 000261/2018	08/03/2018	DEFERIDO
16	PMARA/ 000263/2018	12/03/2018	DEFERIDO
17	PMARA/ 000264/2018	12/03/2018	INDEFERIDO



# Município de Araruama

## Poder Executivo



Continuação Pág. 5 - ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO Nº 010/2018 DE 28/03/2018

18	PMARA/ 000265/2018	12/03/2018	DEFERIDO
19	PMARA/ 000266/2018	13/03/2018	INDEFERIDO
20	PMARA/ 000270/2018	07/03/2018	INDEFERIDO
21	PMARA/ 000271/2018	14/03/2018	INDEFERIDO

22	PMARA/ 000273/2018	15/03/2018	DEFERIDO
23	PMARA/ 000274/2018	12/03/2018	DEFERIDO
24	PMARA/ 000276/2018	15/03/2018	INDEFERIDO
25	PMARA/ 000278/2018	09/03/2018	INDEFERIDO

26	PMARA/ 000280/2018	15/03/2018	DEFERIDO
27	PMARA/ 000281/2018	15/03/2018	DEFERIDO
28	PMARA/ 000284/2018	08/02/2018	INDEFERIDO

**Jose Walter dos Santos**  
Presidente

### ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2015 / 2018.

Aos **dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito**, na Escola Politécnica Antônio Luís Pedrosa, **reuniram-se os Conselheiros** Simoni da Silva Antunes, Lylia Helena Pôrto Gomes, Marley Carvalho Nunes, Menézia Maria de Oliveira Moreira, Henrique Nunes da Silva, Anna Paula da Silva Franco, Evaldo Rodrigues Magalhães, Lidiane Coutinho de Mendonça Onaindia, Márcia Caldeira da Costa, Ligia de Faria Souza, Valéria Cristina Tavares do Amaral, Ronald da Silva Rezende, Luciane Dias Saraiva, Mariliane da Veiga Coutinho, Fábio Luiz Andrade Marinho, David Schlenz, Manoel Jesus da Silva e Jaqueline Freire da Silva. Os Conselheiros Alonso Lopes de Souza, César Augusto Lopes da Silva, Juliana da Silva Araújo, Marise Gonçalves Rodrigues, Maria Silvana Nascimento Silva da Rocha justificaram a ausência. Registrou-se a presença de Mateus Rodrigues Vieira da Silva, Assessor Técnico do Conselho Municipal de Educação e da Supervisora Escolar Maria Ignêz da Silva Araujo. Mediante convocação, a **primeira sessão ordinária** iniciou-se às 14h 30min. A senhora Lucia Fernanda Domingues Ferreira Pinto, Presidente do Conselho Municipal de Educação, iniciou a sessão dando boas vindas a todos os presentes e solicitou a leitura e aprovação da pauta da primeira sessão ordinária do Conselho Municipal de Educação, item um (01) da pauta. Após leitura, a pauta foi aprovada por todos da plenária. Seguindo a pauta do dia, item dois (02), a Presidente solicitou a leitura da ata da sessão anterior. Após a leitura, a ata foi aprovada por todos. De acordo com a pauta do dia, item três (03), a Presidente repassou os informes do Conselho Municipal de Educação, a saber: a) Ofício Nº 2078/2017/ GAEDUC – IC 2016.00444393 – Objeto de investigação: Fiscalização e acompanhamento do Conselho de Educação do município de Araruama. Através deste ofício foi solicitado o comparecimento de representantes do Conselho Municipal de Educação e integrantes da UNCME/RJ para uma reunião a realizar-se no dia 12 de janeiro de 2018, às 15h, nas instalações do Ministério Público, situada na Rua Francisco Mendes, 350, lojas 13 e 14, Centro de Cabo Frio (Leste Shopping); b) Ofício Nº 2083/2017/ GAEDUC – IC 2016.00449478 – Objeto de investigação: Acompanhar as providências adotadas pelo município de Araruama para elaboração e aprovação de lei específica que discipline a gestão democrática da educação pública em seu sistema de ensino, a fim de garantir que o prazo estipulado pelo art. 9º do Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/2014) seja cumprido. Através deste ofício, o Ministério Público solicitou a participação de representantes do Conselho Municipal de Educação para uma reunião a realizar-se no dia 19 de janeiro de 2018, às 15h, no endereço supracitado; c) Ofício Nº 2116/2017/ GAEDUC – IC 2017.00762378 – Objeto de investigação: O estabelecimento de prazos diferenciados para cumprimento das

estratégias da Meta 4 do PME de Araruama. Foi solicitado, através deste ofício, o comparecimento de representantes do Conselho Municipal de Educação numa reunião no dia 16 de fevereiro de 2018, às 15h, nas instalações do Ministério Público, em Cabo Frio; d) Ofício Nº 2118/2017/ GAEDUC – IC 2017.00762378 – Objeto de investigação: Cumprimento das estratégias da Meta 4 do PME de Araruama. Este ofício foi direcionado ao representante da UNCME-Araruama. A Presidente entregou ao Conselheiro Fábio Luiz Andrade Marinho o ofício mencionado, por ser este Conselheiro, o Coordenador da Região Litorânea II – UNCME/RJ; e) Ofício SEDUC/GABIN/008/2018 – Informes sobre a Escola Municipal Guimarães Rosa. A Presidente realizou a leitura do ofício e informou que os alunos da referida unidade de ensino serão remanejados para a Escola Municipal Professor Carlos Leal. Destacou que essa unidade de ensino já atendeu num único ano letivo, aproximadamente, 1000 alunos matriculados e, terminou o ano letivo de 2017, com 381 alunos matriculados. Também destacou que a Escola Municipal Guimarães Rosa funciona em um prédio da rede estadual de ensino, no qual o município tem uma gestão compartilhada. A Presidente ressaltou que o prédio da Escola Municipal Professor Carlos Leal entrará em reforma com previsão de entrega antes do início das aulas, no dia 19 de fevereiro de 2018. Também tem a previsão da aquisição de um terreno em frente para a construção de uma quadra poliesportiva. O Conselheiro Fábio Luiz Andrade Marinho informou que no período de 2015 a 2016, como Presidente do FUNDEB, realizou visita às dependências da Escola Municipal Professor Carlos Leal e verificou uma série de problemas estruturais, como a acústica entre uma sala e outra mediante a retirada do forro de PVC. Também destacou que a unidade de ensino não tem uma quadra poliesportiva e que não poderia atender a alunos do segundo segmento do Ensino Fundamental. A Conselheira Anna Paula da Silva Franco destacou que os alunos do primeiro segmento do Ensino Fundamental também necessitam de uma quadra para a realização de atividades artísticas, culturais, recreativas e iniciação à práticas esportivas. A necessidade de quadra esportiva é para os alunos dos dois segmentos do Ensino Fundamental. A Presidente informou que, quando participava da Comissão de Acompanhamento às Escolas, a referida unidade de ensino foi a primeira a ser visitada. Na ocasião, os profissionais da unidade de ensino ressaltaram sobre a aquisição do terreno em frente à unidade para a construção da quadra. A Presidente informou que levou essa solicitação à Secretária Municipal de Educação, bem como à Prefeita. Destacou, ainda, que está sendo realizado um levantamento para verificar a aquisição do terreno mencionado. O Conselheiro Manoel Jesus da Silva solicitou que uma equipe técnica da Secretaria de Obras verificasse o direcionamento do escoamento das águas pluviais, bem como o manilhamento do valão próximo à unidade de ensino. Dando continuidade aos informes do Conselho Municipal

de Educação, item f): a Presidente antes da leitura do Ofício/SEDUC/GABIN/009/2018 – Solicitação sobre as Unidades Escolares, apresentou uma coletânea de fotos realizadas nas dependências dos espaços onde se encontravam os alunos das Creches Municipais, bem como o local para onde os mesmos serão acolhidos. A Presidente informou que, numa gestão anterior, os alunos da Creche Municipal Idália Cardoso de Melo passaram para a quadra de esportes da Escola Municipal Professora Heglúcia Maria de Mello Matta e os alunos da Creche Municipal Professora Therezinha Mello da Silva Rêgo foram remanejados para um galpão adaptado. A Presidente ressaltou que ambos os locais funcionavam precariamente em espaços adaptados e sem condições dignas de segurança, salubridade e ludicidade. A Presidente destacou a dedicação, o carinho e o empenho de todos os profissionais de ambas as Creches para proporcionar aos alunos uma educação digna, mesmo com a total falta de estrutura física dos prédios onde situavam as Creches Municipais em tela. A Presidente informou que o fechamento das Creches faz-se necessário para que seja encaminhado aos órgãos oficiais, como o MEC e a Receita Federal, o ato de encerramento dessas unidades escolares para que possa ser solicitada a extinção do Conselho Escolar de ambas as Creches. A Presidente destacou que os alunos oriundos da Creche Municipal Idália Cardoso de Melo serão remanejados para a Escola Municipal Professora Heglúcia Maria de Mello Matta. Também informou que, nesta unidade de ensino, foi reservado um espaço contínuo com salas direcionadas a essa clientela, com mobiliário adequado, visando proporcionar uma educação de qualidade, garantindo a ensinagem sem perder a ludicidade, fator fundamental para essa faixa etária. Também destacou que os banheiros destinados a esses alunos receberam louças adequadas ao tamanho dos mesmos. A Presidente informou que os alunos da Escola Municipal Professora Heglúcia Maria de Mello Matta, bem como da Creche, poderão utilizar a quadra esportiva para as atividades recreativas, culturais e esportivas, após quatro anos sem utilização para a qual se destina. A Presidente informou que a Creche Municipal Professora Therezinha Mello da Silva Rêgo estava funcionando dentro de um galpão, onde as divisórias das fases da Creche eram feitas com cadeirinhas e a parte administrativa, através de armários. Visando garantir uma educação digna e de qualidade, a Presidente destacou que os alunos dessa Creche serão remanejados para um espaço destinado à educação infantil localizado no Colégio Municipal Honorino Coutinho. A Presidente destacou que, neste espaço, encontravam-se salas ociosas que poderão acomodar dignamente todos os alunos oriundos da Creche Municipal Professora Therezinha Mello da Silva Rêgo. Também ressaltou que, em ambas as Creches, mesmo sem estrutura física adequada, todos os profissionais eram incansáveis em proporcionar um ambiente limpo e organizado para favorecer uma aprendizagem lúdica aos alunos. A Presidente informou



# Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 6 - ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2015 / 2018

que os alunos de ambas as Creches não precisarão de transporte para onde foram remanejados, uma vez que as novas dependências localizam-se próximas aos espaços adaptados para as Creches. A Presidente informou que a Creche Municipal Professor Therezinha Mello da Silva Rêgo também necessita do ato de encerramento das atividades para que possa ser encaminhado aos órgãos oficiais. A Conselheira Lidiane Coutinho de Mendonça Onaindia solicitou informações sobre os profissionais que atuam em ambas as Creches. A Presidente ressaltou que os profissionais poderão atuar nos novos espaços ou, se desejarem, escolherão outra unidade de ensino. O Conselheiro Manoel Jesus da Silva indagou se a Prefeitura tem projeto para a construção de creches. A Presidente informou que a Creche localizada no bairro de Iguabinha encontra-se em fase de finalização e que duas outras estão sendo construídas. Também ressaltou que a Prefeitura tem a previsão de construção de uma Creche para atender à demanda do segundo distrito. A Presidente frisou que a solicitação do encerramento das atividades das Creches Municipais Idália Cardoso de Melo e Professora Therezinha Mello da Silva Rêgo objetiva garantir uma oferta de educação digna e de qualidade tendo como foco, acima de tudo, a segurança de todos, o que inexistente nas atuais instalações, conforme apresentado nas imagens e na explanação da Presidente. Seguindo as solicitações da Secretaria Municipal de Educação, a Presidente informou sobre a precariedade das instalações da Escola Municipal Soledade. Também destacou que essa unidade de ensino funciona em um prédio do Governo do Estado o que impossibilitava a realização de maiores reformas. Consequentemente, a unidade de ensino tinha um número reduzido de alunos, ofertando uma educação em classes multisseriadas. O Conselheiro Henrique Nunes da Silva informou que uma equipe da Secretaria Municipal de Educação realizou uma reunião com a equipe da escola e com os responsáveis informando que os alunos seriam remanejados para a Escola Municipal Prodígio, que fica a sete minutos da Escola Municipal Soledade. Os responsáveis solicitaram que os alunos fossem remanejados para a Escola Municipal Vereador Edemundo Pereira de Sá Carvalho, por residirem próximos a essa unidade de ensino. O Conselheiro David Schelenz ressaltou que o Conselho Municipal de Educação tem sinalizado para a Secretaria Municipal de Educação a situação da estrutura física dos prédios de várias unidades de ensino, bem como a ampliação da oferta de vagas e fiscalização das unidades de ensino, tanto da rede pública quanto particular, que ofertam a Educação Infantil. O Conselheiro destacou que, no início dessa gestão, a Creche Municipal Professora Lúcia Araújo de Barros Vianna foi fechada e os alunos foram remanejados para as Creches Municipais Norma da Conceição Martins e São Maximiliano Maria Kolbe, acarretando uma superlotação. Também ressaltou a necessidade de construção e/ou ampliação de unidades de ensino. A Presidente informou que estão sendo estudadas e analisadas possibilidades de novas instalações para os próximos anos, além dos processos e construções já em andamento. Após explanação, a Presidente colocou em votação o fechamento ou não das unidades de ensino: Escola Municipal Guimarães Rosa, Creche Municipal Idália Cardoso de Melo, Creche Municipal Professora Therezinha Mello da Silva Rêgo e Escola Municipal Soledade. Os Conselheiros aprovaram por unanimidade pelo fechamento das unidades supracitadas mediante o remanejamento dos alunos para outras unidades de ensino que ofereçam uma educação de qualidade e com transporte

gratuito para todos. Seguindo os informes do Conselho Municipal de Educação, item g) Ofício/SEDUC/GABIN/010/2018 – Resposta aos Ofícios CME/ Nº 71/2017 e CME/Nº 72/2017, a Presidente informou que, para o ano de 2018, não haverá concurso para ingresso à Escola Politécnica Antônio Luiz Pedrosa, em virtude da necessidade de equilibrar as contas públicas. O Conselheiro Ronald da Silva Rezende solicitou informação se a falta de concurso para o ingresso dos alunos no primeiro ano da Escola Politécnica trará uma economia significativa ao município, possibilitando o ajuste fiscal. A Presidente informou que as despesas com a referida unidade de ensino não são inseridas nos 25% que o município deverá destinar à educação. A Conselheira Valéria Cristina Tavares do Amaral destacou que, como Vereadora e como Presidente da Comissão de Educação da Câmara de Vereadores, e, acima de tudo, como educadora, a falta de oferta de vagas na Escola Politécnica é uma perda significativa para a juventude araruamense, uma vez que a unidade de ensino é um referencial para os alunos oriundos tanto da escola pública quanto da escola privada de ensino do nosso município e dos municípios no entorno. Também destacou que foi solicitado um ajuste de um ano, mas que, para o próximo ano, tal situação seja revista. A Conselheira ressaltou que a população seja muito bem informada sobre essa situação para que possa fazer um planejamento da vida educacional dos jovens pelo qual são responsáveis. A Presidente informou que solicitou à Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Araruama a ampla divulgação para a população. O Conselheiro Ronald da Silva Rezende parabenizou a Conselheira Valéria Cristina Tavares do Amaral pela brilhante defesa da educação pública de qualidade. O Conselheiro Evaldo Rodrigues Magalhães destacou a educação de excelência oferecida pela Escola Municipal Politécnica Antônio Luís Pedrosa. Sobre a carência de profissionais de apoio especializado e a qualificação dos que atuam na função junto aos alunos com necessidades educacionais especiais, a Presidente informou que dos 600 alunos incluídos na rede municipal de ensino, infelizmente, vinte alunos (20) não tiveram o atendimento específico, mediante a dificuldade de contratação de profissional adequado que atendessem à especificidade desses alunos. Também destacou que, para o ano letivo de 2018, o objetivo é ampliar e qualificar continuamente o atendimento, já previsto o retorno dos servidores no início do ano letivo de 2018. Sobre o Calendário Escolar de 2018, antes da publicação, foi encaminhado a este Conselho, no dia 13 de dezembro de 2017, através do Ofício/SEDUC/GABIN/430/2017, para apreciação dos Conselheiros. Também esse assunto consta no item quatro da pauta desta reunião. Com relação à Prestação de Contas da verba de 2017 destinada aos Conselhos, a Presidente informou que solicitou à Secretaria de Planejamento através do Memorando nº 765 e está aguardando o retorno. Sobre a aquisição de sala destinada aos Conselhos, a Presidente informou que o Conselho deverá discriminar as especificações dos equipamentos que serão solicitados para o espaço destinado aos Conselhos. O Conselheiro Fábio Luiz Andrade Marinho destacou que como a Escola Politécnica Antônio Luís Pedrosa neste ano terá um número menor de alunos, provavelmente poderá ter um espaço disponível aos Conselhos Municipais – CME, CAE e FUNDEB. A Presidente informou que irá verificar tal solicitação. Sobre a falta de liberação de verba para participação dos Conselheiros no Encontro Nacional da UNCME não foi possível dispor a verba solicitada. O pa-

gamento da taxa anual da UNCME para a regularização do Conselho Municipal de Educação, no ano de 2018, já está sendo providenciado. Sobre a relação de escolas desativadas, a Presidente informou que, no ano de 2017, não houve encerramento de unidades de ensino. Sobre a solicitação de construção de quadra poliesportiva na Escola Municipal Professor Carlos Leal e na Escola Municipal João Brito de Souza, está sendo estudada, pelos setores responsáveis, a aquisição de espaços próximos às referidas unidades de ensino para a construção da quadra. A Presidente informou que as unidades de ensino: Mário Revelles Castanho, Professora Nair Valladares, Professor Orlando Dias Ribeiro, Prefeito Altevir V. P. Barreto, Professor Darcy Ribeiro encontram-se em reforma. Das unidades de ensino Pastor Alcebiades Ferreira de Mendonça, Sara Urrutia Baptista e Professor Pedro Paulo de Bragança Pimentel, estão sendo licitados os projetos de reforma. A Presidente destacou que materiais e recursos pedagógicos estiveram sempre disponíveis de acordo com a demanda. Sobre dotação orçamentária específica, a Presidente informou que, no Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD), foi previsto o valor de quinze mil reais (R\$15.000,00) para a manutenção dos Conselhos, no ano de 2018. Seguindo a pauta do dia, item quatro (04), a Presidente apresentou o Calendário Escolar de 2018 e informou que as solicitações do Conselho Municipal de Educação foram acatadas, a saber: supressão do sábado letivo do dia 24 de fevereiro de 2018 e o dia 07 de setembro devendo ser considerado feriado letivo. Quanto ao Conselho de Classe ser considerado meio período de aula e meio período com a realização do mesmo, não foi acatado mediante a impossibilidade de tempo disponível para a realização de Conselho de Classe com eficiência. A Presidente destacou que o calendário estabelece o período em que deverá ocorrer o Conselho de Classe e cada unidade de ensino poderá organizar com a equipe pedagógica os segmentos que serão contemplados. A Supervisora Escolar Maria Ignêz Jardim da Silva Araujo destacou que 1/3 da carga horária semanal do professor destina-se a atividades do sistema de ensino. Por isso, a falta ao Conselho de Classe é considerada falta grave. Após apresentação do Calendário Escolar, a Presidente colocou em votação a aprovação ou não do calendário. Os Conselheiros aprovaram por unanimidade o Calendário Escolar para o ano de 2018. Seguindo a pauta do dia, item cinco (05), a Presidente realizou a leitura da Minuta que dispõe sobre a reformulação da estrutura organizacional do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências. Também destacou que a Assessoria Técnica do Conselho Municipal de Educação utilizou da minuta que foi aprovada e encaminhada por este Conselho para o Executivo, no ano de 2016, e realizou adequações conforme orientação do Ministério Público. Após a leitura e apreciação dos Conselheiros, a Presidente informou que irá apresentar esta minuta na reunião que se realizará no dia 12 de janeiro de 2018, nas dependências do Ministério Público. Seguindo à pauta do dia, item seis (06), a Presidente informou sobre a análise do Parecer e da Resolução CME/CPLN/Nº 001/2018 – Alteração no Regimento Escolar da Educação Básica do município de Araruama (2016) – supressão do dispositivo e alteração da Matriz Curricular do Primeiro Segmento do Ensino Fundamental Regular, na modalidade EJA. Mediante o horário, a plenária definiu que esse assunto deverá ser analisado na próxima sessão do Conselho Municipal de Educação. Seguindo a pauta do dia, item sete (07), a Presidente repassou os informes da Secretaria Municipal de Educação, a saber: a) Realização



# Município de Araruama Poder Executivo



## Continuação Pág. 7 - ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2015 / 2018

do 1º Encontro de Secretários Escolares da Rede Municipal de Ensino, no dia 08 de janeiro de 2018, na Escola Municipal Politécnica Antônio Luís Pedrosa; b) a matrícula online está ocorrendo com tranquilidade. De acordo com a pauta do dia, item oito (oito), outros assuntos, a Presidente destacou que o Conselho Municipal da Mulher informou sobre o adiamento da data da posse que se realizaria no dia 16 de janeiro de 2018. A Presidente informou

que foi disponibilizado online para todos os Conselheiro o documento elaborado no XXVII Encontro Nacional da UNCME, denominado "Carta de Ilhéus". Seguindo a pauta do dia, item nove (09) proposta de discussão para a próxima pauta, de acordo com a prioridade, a Presidente destacou apreciação do Parecer e da Resolução CME/ Nº 001/2018 e apreciação da Minuta da Lei que dispõe sobre a reformulação da estrutura organizacional do Con-

selho Municipal de Educação. A Presidente agradeceu a presença de todos e informou que a próxima sessão extraordinária realizar-se-á no dia 24 de janeiro de 2018, às 14h, em local a ser definido. Seguindo a pauta do dia, item dez (10), a Presidente deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo a tratar, eu, Izabel Cristina Nunes de Araújo, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e por todos os presentes. Araruama, 10 de janeiro de 2018.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos doze dias do mês de Abril do ano de 2018, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida John Kennedy, n.º 120, Centro, Araruama/RJ, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.ª **Claudia Nazaré Tavares do Amaral Couto**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 013.956.787-90, portadora da carteira de identidade nº 079.559.050, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial – SRP nº 07/2018, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata

de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE registrar os preços para futura e eventual **contratação de empresa especializada em Serviços de Diagnóstico em Cardiologia**, para realização dos mesmos em pacientes do município de Araruama/RJ, através de modalidade Registro de Preços pelo período de 12(doze) meses, conforme Termo de Referência da SESAU – de acordo com as especificações constantes no ANEXO I do Edital às fls. 274 à 330, na Ata de Sessão Pública de Credenciamento constante às fls. 391, do processo administrativo nº 29.729/2017, que passam a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação. A presente Ata será utilizada pela Secretária Municipal de Saúde, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com as sociedades empresarias que tiverem preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada

pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, pela Secretária Municipal, bem como pelos representantes das sociedades empresárias com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus jurídicos e legais efeitos.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na futura e eventual contratação de empresa especializada em Serviços de Diagnóstico em Cardiologia, para realização dos mesmos em pacientes do município de Araruama/RJ, através de modalidade Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência.", conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão Presencial – SRP nº 07/2018 e seus anexos nos autos do processo administrativo nº 29729/2017.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO/DA VALIDADE DOS PREÇOS

Itens	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA	VALOR UNITARIO
	Realização de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em Serviços de Diagnóstico em Cardiologia, para realização dos mesmos em pacientes do município de Araruama/RJ		
1	ECOCARDIOGRAMA	960 EXAMES	R\$122,00
2	TESTE ERGOMÉTRICO	240 EXAMES	R\$145,00
3	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTHER 24 HORAS	120 EXAMES	R\$129,00
4	MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL PRESSÃO ARTERIAL(MAPA)	180 EXAMES	R\$125,00
5	DOPPLER CARÓTIDAS E VERTEBRAIS	120 EXAMES	R\$162,00

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O Fornecedor classificado é o que segue:

Empresa Fornecedor (Razão Social): CLINICA DICOR LTDA ME	
CNPJ Nº: 11.540.767/0001-20	Telefone:
Endereço: RUA GENTIL MANOEL DE MENDONÇA, Nº 29, BACAXÁ	
Cidade:SAQUAREMA	UF:RJ CEP: 28.994-744
Endereço Eletrônico:	
Representante:CRISTIANO DE MELO RANGEL GOMES	
RG nº / Órgão Expedidor / UF:11.137.804-8/DETRAN/RJ	CPF:075.119.217-10

PARÁGRAFO SEGUNDO. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Araruama não será obrigado a adquirir os itens referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantindo às detentoras, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Será usuário do Registro de Preços o órgão gerenciador SESAU.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de

Preços são os especificados na proposta final, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial – SRP nº 07/2018.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial – SRP nº 07/2018, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O preço unitário a ser pago por item será o constante da(s) proposta(s) apresentada(s) no Pregão Presencial – SRP nº 07/2018, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(ais) também a integram.

### CLÁUSULA QUARTA – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL DE ENTREGA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Continuação Pág. 8 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo para realização dos exames será de até 14 dias corridos, após a requisição dos serviços através de Nota de Empenho.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** O Município de Araruama, através da SESAU, respeitada a ordem de registro, selecionará as empresas para os quais serão emitidos os pedidos. Os serviços a serem contratados deverão ser realizados na sede ou dependências (filial) da empresa contratada, que após a realização do exame ou procedimento, deverá emitir laudo dos exames e relação nominal dos pacientes examinados em 02 (duas) vias.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** A empresa convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços, estará sujeita às sanções previstas neste edital. Neste caso, o Município de Araruama convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima empresa registrada no SRP, se for o caso.

**PARÁGRAFO TERCEIRO.** A execução do serviço deverá ser efetuada nas dependências indicadas conforme Termo de Referência ANEXO I deste edital da SESAU.

**PARÁGRAFO QUARTO.** A contratação decorrente do presente Registro de Preços, será requerida pela SESAU que apontará quantitativo a ser contratado, bem como prazo e setores englobados, de acordo com sua necessidade e conveniência.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA(S) EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)**

Cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial – SRP nº 07/2018.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei Nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO TERCEIRO.** Cumprir todas as exigências contidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

**PARÁGRAFO QUARTO.** Assinar a Ata de Registro de Preços;

**PARÁGRAFO QUINTO.** Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do Município ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do contrato;

**PARÁGRAFO SEXTO.** Permitir o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato por servidor designado pela CONTRATANTE para esse fim, em conformidade com o art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93;

**PARÁGRAFO SETIMO.** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao quantitativo do objeto licitado, de acordo com o limite estabelecido no art. 65, § 1º da Lei

nº 8.666/93;

**PARÁGRAFO OITAVO.** Entregar o objeto no local determinado no Termo de Referência conforme solicitação da Secretaria Requisitante;

**PARÁGRAFO NONO.** Zelar pela qualidade do objeto oferecido até a hora de sua entrega e no decorrer de sua execução;

**PARÁGRAFO DÉCIMO.** Manter contato permanente com a Secretaria requisitante, responsável pela retirada da nota de empenho;

**PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO.** Atender imediatamente as determinações e exigências formuladas pela secretaria requisitante, bem como dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na entrega do objeto;

**PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO:** Refazer ou substituir, por sua conta e responsabilidade, a qualquer época o objeto aceito, desde que fique comprovada a existência de não conformidade com o exigido no certame, somente possível de aferição com a devida utilização;

**PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO.** Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados, nos prazos estipulados, para que se efetue a correção de situações adversas e para o atendimento imediato das reclamações e/ou solicitações da Contratante.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS GERENCIADORES E PARTICIPANTES**

I. Atestar a execução do objeto do contrato por meio do Gestor do contrato;

II. Efetuar os pagamentos às empresas fornecedoras, na forma estabelecida nesta Ata e nos costumes do Edital.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado de acordo com o teor constante pelo item 24 do Edital Pregão Presencial – SRP nº 07/2018, através de cheque nominativo, na tesouraria da Prefeitura Municipal de Araruama, ou crédito bancário, conforme o caso, em 30 (trinta) dias.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Qualquer pagamento só será efetuado se na Nota Fiscal/Fatura constar o atestado da prestação dos serviços, caso ocorra atraso ou antecipação no pagamento, para compensação financeira, será adotada a Taxa Referencial – TR, pro rata die.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** A penalização por eventuais atrasos de pagamentos será procedida por multa no valor de 0,5% (meio por cento) ao mês, sobre o valor da obrigação, por atraso superior a 30 (trinta) dias contados da data do adimplemento.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A execução dos itens estará condicionada ao disposto nos itens 20 e 21, do Edital Pregão Presencial – SRP nº 07/2018.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

Os adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como da legislação municipal sobre o assunto, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS**

Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, salvo as condições abaixo descritas.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**PARÁGRAFO TERCEIRO.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**PARÁGRAFO QUARTO.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**PARÁGRAFO QUINTO.** Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

Fica eleito desde já o foro da Comarca de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSI-**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



Continuação Pág. 9 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### ÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial – SRP nº 07/2018, bem como as propostas das empresas especificadas nos autos do processo administrativo nº 29.729/2017.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Araruama, 01 de Março de 2018.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
Livia Bello  
Prefeita

**Claudia Nazaré Tavares do Amaral Couto**  
Secretária Municipal de Saúde

**CLÍNICA DICOR LTDA ME**  
Cristiano de Melo Rangel Gomes

p/ Representante Legal

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

### Portaria CME Nº 001/2018

Araruama, 22 de março de 2018.

**Institui Comissão de organização de Audiência Pública para apreciação da Minuta da Lei que dispõe sobre a reformulação da estrutura organizacional do Conselho Municipal de Educação.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei Municipal Nº 1.105/2001, e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 2080/2017/ GAEDUC – IC: 2016.00444393 – Fiscalização e acompanhamento do funcionamento do Conselho de Educação do município de Araruama - que contempla o compromisso do município em apresentar Projeto de Lei à Câmara Municipal para reestruturação do Conselho Municipal de Educação, com adequação das inconsistências apontadas,

### RESOLVE:

Art. 1º – **Instituir comissão para organização de Audiência Pública.**

Art. 2º – A referida Comissão é composta pelos seguintes representantes do Conselho Municipal de Educação: Marley Carvalho Nunes, Presidente da Comissão, Alonso Lopes de Souza, Anna Paula da Silva Franco, Evaldo Rodrigues Magalhães, Fábio Luiz Andrade Marinho, Henrique Nunes da Silva, Izabel Cristina Nunes de Araújo, Juliana da Silva Araujo, Manoel Jesus da Silva, Maria Silvana Nascimento Silva da Rocha e Mariliane da Veiga Coutinho, sem prejuízos de suas atribuições e competências nas Unidades Escolares ou outro órgão de exercício.

Art. 3º – Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 4º – Compete à referida Comissão:

I – Estabelecer critérios que definam as regras de participação na Audiência Pública de reformulação da estrutura organizacional do Conselho Municipal de Educação, observando o prazo fixado pelo Ministério Público;

II – Encaminhar o documento final para as Instituições que serão convidadas para que possam realizar divulgação, destacando a importância da participação de representantes do Poder Público e da Sociedade Civil.

III – Publicar edital de convocação, inclusive, mediante divulgação nos meios de comunicação disponíveis.

Art. 5º – Estabelecer o dia 04 de abril do corrente ano a data limite para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.**

**LUCIA FERNANDA DOMINGUES FERREIRA PINTO**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

### TERMO DE ADITAMENTO nº 01/2018 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL nº. 062/2017, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato pela Exma. Sr.ª Prefeita Municipal, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, como LOCATÁRIO, e de outro lado, a Sociedade empresária **LAGOA PATRIMONIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.748.828/0001-86, com sede na Avenida John Kennedy, 150, Loja 221, Centro – Araruama/RJ, Cep.: 289870-000, neste ato representada por sua sócia administradora, Sr.ª Idala Maria de Bragança Pedrosa, brasileira, casada, empresária, portadora da CNH nº 00640846673, expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF nº 391.219.337-15, residente e domiciliada Rua Haiti, s/n, Apartamento 802 – Parque Hotel – Araruama/RJ, doravante denominada LOCADORA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 10.259/2017, resolvem na melhor forma de direito, ADI-TAR o Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 062/2017, para passar a constar as seguintes alterações:

### Cláusula Primeira – Do Objeto:

O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da denominação social, do sócio administrador e do endereço da sede da Locadora.

### Cláusula Segunda - Das Alterações

Fica alterada a Razão Social da Locadora, passando de R.L. Materiais de Construção e Transportes Ltda. para Lagoa Patrimonial Ltda.; o sócio administrador, passando do Sr. José Roberto Pedrosa para a Sr.ª Idala Maria de Bragança Pedrosa; o endereço da sede, passando de Rio

Bonito, nº 1.813, Km. 3, Araruama/RJ, Cep.: 28.970-000 para Avenida John Kennedy, 150, Loja 221, Centro – Araruama/RJ, Cep.: 28.970-000.

### Cláusula Terceira - Do Fundamento Legal

O presente Termo Aditivo decorre das justificativas exaradas no Processo nº 10.259/2017, e encontra amparo na Lei Federal nº 8.934/1994 e no Código Civil c/c o artigo 65, caput, da Lei nº 8.666/93.

### Cláusula Quarta - Da Ratificação

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

### Cláusula Quinta – Dos Efeitos do Presente Aditamento

O locatário se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando sua eficácia condicionada à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 09 de abril de 2018.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
Livia Bello  
Locatário

**LAGOA PATRIMONIAL LTDA.**  
Idala Maria de Bragança Pedrosa  
Locadora

Testemunhas:

1ª ) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2ª ) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

## Licença Ambiental de Araruama

### PROCESSO Nº 12426/2016.

**MALYZIA CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA - ME**, CNPJ nº 32.541.161/0001-89, torna público que **RECEBEU**, através do processo de Alvará de Localização para Funcionamento a **Licença Ambiental de Operação nº 0060/2018**, de acordo com o Decreto 047/2010; art. 8; § 2º, para a Atividade de Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e confeccionadas sob medida; Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, situada no seguinte endereço: Rua da Laje, s/nº, Lote 15 da Quadra A, Itaquara, Araruama – RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAM.

### PROCESSO Nº 22973/2016.

**J A FERRACINI FARMACIA E PERFUMARIA LTDA - ME**, CNPJ nº 24.990.876/0001-90, torna público que **RECEBEU**, através do processo de Alvará de Localização para Funcionamento a **Licença Ambiental de Operação nº 0056/2018**, de acordo com o Decreto 047/2010; art. 8; § 2º, para a Atividade Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente, Situada no seguinte endereço: Av. Gladstone J Oliveira, nº 595, Boa Perna, Araruama – RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAM.

### PROCESSO Nº 27799/2017

**JOÃO BATISTA JOSÉ FERREIRA DE QUEIROZ**, inscrito no CPF sob o nº 998.661.617-49, torna público que **requereu** a Secretaria Municipal de Ambiente da Prefeitura de Araruama - RJ em, 14/11/2017, a **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO**, para a atividade de: APROVAÇÃO DE RESIDENCIA UNIFAMILIAR. No seguinte local, Rua 17, Lote: 16, quadra: 29, do loteamento Village Umberto Cassia II, sito em Praia Seca, Zona urbana do município de Araruama-RJ. Foi determinado o cumprimento das exigências nas Normas e instruções de Licenciamento da SEMAM.

### PROCESSO 12900/2018

**ADRIANO LIRA BRUNO**, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 018.755.897-32, TORNA-SE PÚBLICO QUE **REQUIREU** À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, EM 17/04/2018, A **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO**, DE ACORDO COM O DECRETO 047/2010, ART. 8, § 2º, PARA APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR SITUADA NO SEGUINTE ENDEREÇO: RUA DR FAUSTO LOPES DA COSTA, LOTE 24, QUADRA "B", DO LOTEAMENTO PRAIAMAR DE ARARUAMA – PRAIASeca - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA-RJ. FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DA SEMAM.

## Abril Verde conscientiza sobre prevenção de acidentes de trabalho

O Programa de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador de Macaé (PAIST) iniciou nesta terça-feira (17), na Praça Veríssimo de Melo, atividades para lembrar o Movimento Abril Verde. O objetivo principal é conscientizar os trabalhadores formais e informais sobre a importância de notificar os acidentes de trabalho. As atividades prosseguem até o final do mês.

De acordo com informações da enfermeira Suzana Fraguas, essas notificações são importantes, pois baseadas nessas informações são traçadas campanhas de conscientização, por meio de palestras.

Durante a atividade foram distribuídos laços verdes e panfletos informativos sobre prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.

O integrante da equipe do PAIST, Raphael Castro, destacou que sempre são realizadas palestras nas quais são repassadas para os trabalhadores as Normas Regulamentadoras (NRs) vigentes.

- Outro fator importan-

te é que caso o trabalhador sofra algum tipo de acidente, ele precisará ter a notificação para dar entrada no benefício assegurado - explicou.

### **Abril Verde lembra importância da prevenção**

No dia 28 de abril, é celebrado o "Dia Mundial em Memória das Vítimas de Acidentes de Trabalho". A data foi instituída por iniciativa de sindicatos canadenses e escolhida em razão de um acidente que matou 78 trabalhadores em uma mina no estado de Virgínia, nos Estados Unidos, em 1969. No Brasil, em maio de 2005, foi promulgada a Lei nº 11.121, criando o Dia Nacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho.

**Serviço** - O Programa de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (PAIST) é referência para o município de Macaé e funciona na Rua Teixeira de Gouveia, 634, Centro. Mais informações pelo telefone: (22) 2759-3099 ou e-mail: pstrab.macaee@yahoo.com.br.

**Jornalista: Liliene Barboza**

## Nivelamento beneficia ruas localizadas no Âncora, em Rio das Ostras

Uma das localidades mais populosas de Rio das Ostras teve mais um fim de semana de mutirão, com serviço de nivelamento de ruas não pavimentadas. Desta vez, as equipes da Secretaria de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas passaram pelas vias 4, 9 e 6.

Para a moradora Cristiane Silva Brandão, que reside há mais de um ano na localidade, o trabalho está sendo muito bom para a comunidade.

"Quando chove, isso aqui fica uma tristeza, e mal dá para sair de casa. As equi-

pes estão trabalhando muito bem. Espero que atendam todas as ruas e tragam melhorias para todos", ressaltou.

De acordo com o secretário da pasta, Nilton Teixeira, as ruas do Âncora estão sendo niveladas com solo brita para evitar a formação de lama. Além disso, são realizados outros tipos de manutenção na localidade, como a limpeza de caixas-ralo e sarjetas e ainda a limpeza do Rio Jundiá, no trecho que vai do final do Âncora II até a Estrada Califórnia, onde estão eliminando todas as plantas e outros materiais que



são jogados no rio.

"Já conseguimos fazer o nivelamento de mais de cinco quilômetros de ruas no Âncora. Estamos realizando mutirões também nos fins de semana porque agregamos um maior número de equipamentos e concentramos

numa determinada localidade, como está sendo feito no Âncora que é um bairro muito grande e precisa que o trabalho seja intensificado", destacou o secretário.

**Departamento de Jornalismo – ASCOM**

## Prefeitura de Araruama divulga Calendário da Festa de São Jorge, em Praia Seca

A Prefeitura de Araruama, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo e Esporte e Lazer, promove a festividade em comemoração ao dia de São Jorge no Calendário Oficial de Eventos do Município.

A tradicional festa em Louvor a São Jorge, de 2018, teve início no sábado, dia 14 de abril, às 19h, com a novena em honra ao Padroeiro, e estende-se até o dia 21, na Paróquia de São Jorge em Praia Seca.

No sábado, dia 21 de abril, a festa começa

a partir das 20h, com barracas de comidas típicas, pescaria na praça da igreja e show do Grupo Swing Simpatia. No domingo, dia 22, às 14h, acontecerá o Show de Prêmios; e à noite, a partir das 20h, show católico com Mamout Banda.

Na segunda-feira dia 23 de abril, dia do Padroeiro, haverá a tradicional Alvorada, às 6h. Ainda pela manhã, Missa às 6h30 e às 10h. Almoço, às 12h. Procissão às 17h30 seguida da Santa Missa Campal. E para encerrar as comemorações, a Banda Zona 22 se apresenta, às 20h.

# Mais de cem atletas estão em Cabo Frio para campeonato de vela

Até sábado (dia 21) vários atletas da vela estarão em Cabo Frio para disputa do Campeonato Brasil-Centro de Optimist e Seletiva. A solenidade de abertura aconteceu na manhã desta segunda-feira (16) na sede local do late Clube do Rio de Janeiro, no canto da Praia do Forte, com a presença de 106 velejadores de oito estados, do prefeito Marquinho Mendes, da secretária de Turismo, Fabíola Bleicker, do coordenador de Eventos, Saulo Mira, entre outras autoridades.

Todas as largadas estão previstas para acontecer a partir do meio-dia. A primeira aconteceu logo após a solenidade

de abertura. A competição vale vagas para os Campeonatos Mundial, Europeu e Norte-Americano e conta com delegações do Rio Grande do Norte, Santa Catarina, São Paulo, Rio de Janeiro, São Paulo, Distrito Federal, Espírito Santo, Bahia e Pernambuco. Os participantes têm entre 7 e 15 anos e vão competir no barco pequeno de fibra, ideal para atletas dessa idade, e que recebe o nome de Optimist.

Durante a solenidade de abertura, o prefeito Marquinho Mendes deu boas-vindas aos atletas e os convidou para retornar outras vezes. “É um prazer receber vocês (competidores)

em nossa cidade. Tenham um ótimo campeonato e voltem outras vezes para desfrutar das nossas belezas naturais. Estaremos sempre de braços abertos para recebê-los”, convidou o prefeito.

A secretária de Turismo, Fabíola Blacker, falou das características que fazem de Cabo Frio um excelente destino para competições desse porte. “É uma modalidade que é o nosso forte, por causa do mar e do vento. O que a gente puder fazer para apoiar o esporte na nossa cidade, nós faremos”, ressaltou a secretária.

O presidente da subseleção do late Clube, Jomar Rococ,

também destacou Cabo Frio como a cidade que apresenta o cenário ideal para prática de vela. “Temos tudo que um velejador procura, como mar e vento. E não importa o tempo, se chove ou faz sol, o velejador gosta mesmo é de vento. Se tem vento, tem competição. É muito gratificante receber esse evento em nossa cidade”, comentou.

O atleta José Henrique Frizzera tem 14 anos e pertence à delegação do Espírito Santo. Veio sozinho para a competição e está confiante em alcançar os melhores lugares nas provas. “Minha expectativa é garantir as melhores colocações com foco nos trinta primeiros lugares”,

contou ele.

Também participaram da solenidade de abertura do evento o comandante da Guarda Marítima, Paulo Fernando Pinto Dias; a presidente do Cabo Frio Convention & Visitors Bureau, Maria Inês Oliveros; a presidente da Associação Brasileira da Classe Optimist, Claudia Balestrinin; o diretor de Vela do late Clube do Rio de Janeiro, Fernando Madureira, além do representante da Federação de Vela do estado do Rio de Janeiro, Ricardo Baggio, e da Confederação Brasileira de Vela e o vice-presidente da Federação de Vela de São Paulo, Carlos Eduardo Sodré.

## Prefeitura e Ministério dos Transportes debatem questão portuária em Macaé

Representantes da Secretaria Nacional dos Portos (SNP), do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil (MTPA) do governo federal, se reuniram com os secretários de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, Gustavo Wagner e de Ambiente e Sustentabilidade, Gerson Martins, além de profissionais de outros órgãos municipais, para tratar da atualização do Plano Mestre - base de planejamento do governo federal para o setor portuário -, que inclui Macaé. A pauta central foi o Porto de Imbetiba mas, na oportunidade, os secretários informaram sobre a construção iminente pela iniciativa privada do Terminal Portuário do Barreto, os técnicos também coletaram informações gerais sobre o empreendimento.

- A prefeitura garante o suporte necessário às operações no Porto de Imbetiba, operado unicamente pela Petrobras, que ratifica não ter interesse em tirá-lo daqui. A autonomia do petróleo nacional veio por meio da Bacia de Campos e passou, necessariamente, por

este porto. A 14ª e a 15ª rodadas do pós-sal; do segundo e terceiro leilões do pré-sal, deram destaque à Bacia de Campos e precisamos nos preparar para um novo ciclo de desenvolvimento, porque vamos enfrentar um tipo de perfuração que ainda não temos expertise. O pré-sal e o Terminal Portuário de Macaé são fatores de alavancagem deste novo momento da economia -, enumerou o secretário de Desenvolvimento aos especialistas portuários.

O secretário de Ambiente, Gerson Martins, lembrou que a licença ambiental do Terminal Portuário de Imbetiba foi emitida há décadas pelo Governo do Estado. “Somos acionados quando a Petrobras solicita a análise do ‘nada a opor’ em caso, por exemplo, do que está sendo realizado no momento, a dragagem da estrutura”, citou, acrescentando que todas as informações municipais necessárias para o licenciamento ambiental do novo Terminal Portuário foram passadas para a Empresa Brasileira de Terraplanagem e Engenharia (EBTE),

responsável pela obra.

Os técnicos da prefeitura e do governo federal, com o suporte também dos professores da Universidade Federal de Santa Catarina - que tem convênio com o Ministério dos Transportes - conversam sobre o acesso rodoviário, ferroviário, a relação porto-cidade e ambiental do Terminal de Imbetiba e o acréscimo do Terminal Portuário.

O especialista portuário da Secretaria Nacional de Portos do Ministério dos Transportes, Ricardo Maia, pontuou que a reunião foi multidisciplinar para a coleta de dados dentro do trabalho de planejamento do governo federal do Plano Mestre, que reúne diversos complexos portuários do país. “Esse contato com a prefeitura nos ajudou bastante. Até para a verificação de empreendimentos que vão mudar bastante o cenário da região quanto à atividade portuária. O Plano Mestre tem abrangência de 39 anos e a equipe de professores da Universidade de Santa Catarina vai entrar em contato com cada

segmento para obter dados mais detalhados sobre aspectos ambientais, ferroviários e rodoviários”, explicou.

### Novo Terminal Portuário é destaque na reunião com governo federal

O secretário de Desenvolvimento Econômico, Gustavo Wagner, reforçou a importância do Terminal Portuário para a logística do futuro. “O projeto é muito mais que um porto. É um plano que inclui a geração de energia, o processamento de gás natural, o supply e diversificação da economia”, frisou Gustavo Wagner.

Em relação ao acesso ferroviário, Gustavo lembrou que a EF-118 é um projeto que está ligado ao Plano Estratégico de Logística de Carga do Estado do Rio de Janeiro e o trajeto liga Vitória ao Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj). A proposta é para os próximos 40 anos, com expectativa de construção para os próximos 10 anos. O traçado e os pontos de transbordo ainda não estão definidos.

Os profissionais do Laboratório de Transportes e Logística da Universidade de Santa Catarina, a engenheira civil Aline Huber e Rodrigo Nohra, expuseram os dados que tinham, confirmaram informações e solicitaram outras. Da secretaria de Mobilidade Urbana a arquiteta Patrícia Erthal e o coordenador geral de trânsito, Adriano Barbosa, explicaram aspectos da área. Um deles é que o tráfego de veículos pesados está agora na Linha Verde, Rua Aloísio da Silva Gomes, Avenida Aristeu Ferreira da Silva e Rodovia Amaral Peixoto.

O projeto de criação de um anel viário, ligando Santa Tereza ao futuro Terminal Portuário do Barreto, passando pela RJ-168, também foi citado, além da duplicação da RJ-106 da entrada da cidade até Imbetiba, com a retirada do acostamento e criação de duas pistas. O consultor técnico da Secretaria de Desenvolvimento Social, Wendell de Oliveira, também participou da reunião.

**Jornalista: Janira Braga Figueiredo**